



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

### REQUERIMENTO Nº 153/2025

A Sua Excelência o Senhor

Vereador/Presidente José Wellington da Silva

Senhor Presidente,

O Vereador Antônio Fernando Gomes, vem através do presente requerer de Vossa Excelência, em conformidade o art. 141, IX do Regimento Interno desta egrégia Casa, a convocação de Sessão Extraordinária para realizar Audiência Pública para tratarmos de assunto relacionado à criação da Guarda Civil no Município de Piumhi.

A instituição de uma Guarda Municipal representa importante avanço para o fortalecimento da segurança pública, contribuindo para a proteção do patrimônio público, apoio às ações preventivas, organização urbana e melhoria da sensação de segurança da população.

Considerando que a criação de uma Guarda Municipal envolve aspectos legais, administrativos, financeiros e operacionais — incluindo estruturação, efetivo, formação, adequação à Lei Federal nº 13.022/2014 e demais normas correlatas — entende-se necessária a ampla participação da sociedade e dos órgãos técnicos para garantir transparência e legitimidade ao processo.

Assim, a Audiência Pública possibilitará a exposição de estudos, a oitiva de especialistas, representantes do Executivo, forças de segurança, servidores públicos, entidades da sociedade civil e demais interessados, permitindo a análise aprofundada sobre a viabilidade e os impactos da criação da Guarda Municipal no Município de Piumhi.

Nestes termos, pede-se deferimento.

Piumhi/MG, 24 de novembro de 2025.

ANTÔNIO FERNANDO GOMES

Vereador

